



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa “Energia Solar para Todos” no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de realizar estudo de viabilidade para a criação do Programa Energia Solar para Todos no Município de Indaiatuba, com o objetivo de incentivar o uso de fontes de energia renovável e promover a sustentabilidade ambiental. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fomentar políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à eficiência energética e à redução de custos para os cidadãos indaiatubanos.

A adoção de sistemas de energia solar fotovoltaica é uma tendência mundial consolidada, apresentando benefícios ambientais expressivos — como a redução de emissões de gases poluentes — e vantagens econômicas de longo prazo, refletidas principalmente na diminuição dos gastos com energia elétrica em residências, estabelecimentos comerciais e prédios públicos.

O programa sugerido pode contemplar diversas ações, entre elas:

- Concessão de incentivos fiscais, como redução de IPTU ou ISS, aos proprietários que instalarem sistemas de energia solar;
- Estabelecimento de parcerias com instituições financeiras para ofertar linhas de crédito com juros reduzidos ou subsidiados;

0036387
PROT - CM 16167/2025
12/12/2025 11:01
IND 3341/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- Instalação de painéis fotovoltaicos em prédios públicos, tais como escolas, unidades de saúde e secretarias municipais, garantindo economia aos cofres públicos;
- Promoção de campanhas de conscientização e capacitação técnica para a população e para profissionais do setor.

Diante do exposto, e por acreditar que a implementação de tal programa trará relevantes benefícios sociais, ambientais e econômicos ao Município, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal possa adotar as providências necessárias à criação deste importante programa.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador